



DESTINATÁRIOS

Todos os AE associados ao CFAE
Educadores de Infância (grupo 100)
Dimensão Científico-pedagógica: grupo
100

EXCLUSIVA

Não

MODALIDADE

Oficina de Formação

REGIME DE FREQUÊNCIA

b-learning

DURAÇÃO

15 + 15h de trabalho autónomo

LOCAL

Sessões presenciais: AE Salvaterra de
Magos; Restantes sessões: online

ENTIDADE PROMOTORA
Centro Educatis/CCTIC
Santarém

FORMADOR
Cristina Novo

Nº DE REGISTO
CCPFC/ACC-117031/22

Nº OPERAÇÃO
POCH-04-5267-FSE-000916

CURSO

28

AÇÃO

1

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.º. Ordem de Inscrição dos docentes dos Agrupamentos de Escolas associados ao CFAE.

PROGRESSÃO NA CARREIRA

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (Decreto-Lei n.º 22/2014, 11 fevereiro 2014), a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e docentes do Ensino Básico e do Ensino Secundário e docentes de Educação Especial. Para efeitos de aplicação dos artigos 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação releva para a área de formação da dimensão científica e pedagógica dos Educadores de Infância (grupo 100).

DIA	HORÁRIO	REGIME
4 de maio de 2023	17:00/20:00	online síncrona
9 de maio de 2023	17:00/20:00	online síncrona
16 de maio de 2023	17:00/20:00	presencial: AE Salvaterra de Magos
23 de maio de 2023	17:00/20:00	presencial: AE Salvaterra de Magos
<i>Trabalho autónomo (15 horas)</i>		
19 de junho de 2023	17:00/20:00	online síncrona

INSCRIÇÕES ONLINE EM www.centroeducatis.net

RAZÕES JUSTIFICATIVAS

A Educação de Infância, como fase inicial do percurso educativo formal das crianças é crítica para o desenvolvimento de aprendizagens fundamentais (preâmbulo das orientações curriculares), essencial para o desenvolvimento de atitudes e valores estruturantes nas aprendizagens futuras.

No âmbito da capacitação dos educadores de infância e da implementação do Plano de Transição Digital, esta área é fundamental, para que possam responder aos desafios do século XXI e integrar na sua prática os novos ambientes digitais.

Atualmente temos docentes cientes da importância das tecnologias digitais e de que estas afetam as vidas dos seus alunos, mas que sentem pouca confiança para as utilizar no seu quotidiano profissional.

OBJETIVOS

Pretende-se que no final desta oficina os educadores sejam capazes de:

1. Selecionar, criar e partilhar recursos digitais no âmbito da educação de infância;
2. Integrar as tecnologias digitais nas atividades educativas na perspetiva da articulação plena das aprendizagens;
3. Reconhecer a importância do pensamento computacional na educação de infância;
4. Conceber atividades com a inclusão de recursos educativos digitais;
5. Planificar dinâmicas de trabalho com recurso ao pensamento computacional.

CONTEÚDOS

Sessão 1 (Módulo 1): 3 horas (On-line síncrona)

Recursos digitais na Educação de Infância

Ferramentas on-line ao serviço da aprendizagem em contexto de educação de infância: recursos de comunicação escola/família; recursos educativos digitais, construção de e-books, atividades a distância

Sessão 2 (Módulo 2): 3 horas (On-line síncrona)

Pensamento Computacional e aprendizagem

O que é o pensamento computacional e o papel essencial na estruturação do pensamento, na construção de conceitos matemáticos e relações entre eles e as restantes áreas do conhecimento.

Sessão 3 (Módulo 3) – 3 horas (presencial)

Intencionalidade Educativa e planificação de atividades em ambiente de Jardim de Infância

O que é e como operacionalizar em jardim de infância a intencionalidade educativa recorrendo a recursos digitais.

Sessão 4 (Módulo 4)– 3 horas (presencial)

Planificação de atividades com recursos digitais

Planificação de atividades e projetos recorrendo a recursos educativos digitais e ao pensamento computacional.

Sessão 5 (Módulo 5) – 3 horas (On-line síncrona)

Avaliação e conclusões

- Apresentação e partilha das atividades desenvolvidas pelos formandos na oficina.

- Reflexão e debate sobre as atividades apresentadas e análise dos resultados obtidos pela sua implementação.

METODOLOGIAS

Presencial/síncronas: Esta componente desenvolver-se-á em sessões presenciais e on-line síncronas conjuntas. Estas sessões serão intercaladas com sessões de trabalho autónomo e destinadas à apresentação e exploração das temáticas constantes dos conteúdos da ação, à realização de atividades práticas num ambiente colaborativo, de partilha e de reflexão crítica sobre o desenvolvimento da componente de trabalho autónomo. As sessões presenciais e on-line síncronas encontram-se organizadas em 5 módulos distintos de acordo com o explicitado nos conteúdos. Na sessão final refletir-se-á acerca de todo o trabalho desenvolvido e aplicado em contexto pelos formandos.

Trabalho autónomo: Proposta, conceção e desenvolvimento de recursos de apoio à atividade profissional do docente com adequação ao seu contexto profissional e pedagógico. Os formandos explorarão recursos em conjunto e com apoio das formadoras e discutirão a forma de integração dos RED no contexto pré-escolar. A partir dessa exploração os formandos deverão propor e discutir com as formadoras o desenvolvimento/adaptação de recursos e práticas que possam melhorar o seu desempenho profissional, como sejam recursos para usar/desenvolver colaborativamente ou individualmente, na pesquisa, no planeamento e na gestão do seu trabalho.

AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Os formandos serão avaliados de acordo com o Despacho 4595/2015, de 6 de maio, através da escala e dos parâmetros de avaliação estabelecidos e respeitando os dispositivos legais da

avaliação contínua. A conclusão da oficina implica a obrigatoriedade da elaboração dos vários trabalhos propostos.

Os trabalhos realizados pelos formandos serão alojados numa plataforma LMS de acordo com os prazos estabelecidos. Cada módulo será avaliado de acordo com o contributo e qualidade da intervenção dos formandos para as atividades a desenvolver.

AVALIAÇÃO DA AÇÃO

A avaliação final da ação de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Relatório do Centro de Formação.

CERTIFICADO DA AÇÃO: CCPFC

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (Decreto-Lei n.º 22/2014, 11 fevereiro 2014), a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e docentes do Ensino Básico e do Ensino Secundário e docentes de Educação Especial. Para efeitos de aplicação dos artigos 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores a presente ação releva para a área de formação da dimensão científica e pedagógica dos Educadores de Infância (grupo 100).